São Paulo, 23 de novembro de 2026.

REF.: CONSULTA FORMAL - SANTÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - CNPJ Nº 54.244.336/0001-29 ("Fundo").

Prezado(a) Cotista,

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vem, pela presente, convocar todos os cotistas a participarem da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada pelo procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), conforme previsto em seu regulamento ("Regulamento") e na legislação vigente, que terá por objetivo deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):

1. A alteração da remuneração da Consultoria Especializada, **UNIVERSO FINTECH LTDA**, de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para que passe a fazer jus de remuneração de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, com a consequente alteração do item 6.5 do Anexo Descritivo Da Classe Única Fechada do Fundo. Sendo assim, o item passará a viger da seguinte forma:

   "6. REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

   (...)

   *6.5 - A Consultoria Especializada, UNIVERSO FINTECH LTDA, fará jus a remuneração de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** mensais."*

MATERIAL DE APOIO: Para o bom andamento desta Consulta Formal, o regulamento vigente em marcas de revisão será enviado para todos os cotistas para que sirva de material de apoio para as devidas deliberações ("Anexo I").

Procedimento de resposta à Consulta Formal

Solicitamos que sua manifestação com relação às matérias da Ordem do Dia seja realizada por meio da assinatura e preenchimento do Anexo II ("Manifestação de Voto da Consulta Formal").

Para garantir a validade jurídica e agilidade no processo, a Manifestação de Voto da Consulta Formal poderá ser assinada:

a) **Digitalmente**: por meio de certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil ou através de plataformas de assinatura eletrônica que forneçam trilha de auditoria e integridade de dados (ex: DocuSign, ClickSign, entre outras); ou

b) **Manualmente**: com envio de cópia digitalizada do documento assinado.

A Manifestação de Voto deverá ser instruída com cópia simples (dispensada a autenticação em cartório) dos seguintes documentos:

a) Documentos que comprovem a representação legal do cotista (contrato/estatuto social, atas de eleição e/ou procurações com poderes específicos, se aplicável);

b) Documento de identidade oficial com foto dos signatários.

O não cumprimento dos requisitos desta Consulta Formal, bem como o envio de respostas dúbias ou contraditórias será considerado como abstenção por parte do cotista com relação à deliberação manifestada.

Nos termos do Regulamento e da legislação vigente, a presente Consulta Formal será enviada via e-mail para todos os cotistas do Fundo. Caso o cotista opte por responder à presente Consulta Formal, deverá fazê-lo enviando para a Administradora a sua Manifestação de Voto da Consulta Formal para: agc.fundos@qitech.com.br.

Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até às 16h do dia 03 de dezembro de 2026 em primeira chamada, e 08 de dezembro de 2026 até às 16h, em segunda chamada, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado no endereço eletrônico da CVM, pelo link: http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg e no site da Administradora através do link www.qitech.com.br.

São Paulo, 23 de novembro de 2026

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora